br, neste ato representada pelo **SR. THALLES SANCHES M. DE OLIVEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente **Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto promover a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual (ais):

1.1.1. Prorrogação de prazo do contrato, por mais, **por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 07 de novembro de 2026 a 07 de novembro de 2027.**

1.1.2. O reajuste do valor contratual, mediante a aplicação do índice de **4,223450%**, correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de setembro de 2025 a agosto de 2026, conforme previsão contratual e demonstrativo de cálculo constante dos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O reajuste eleva o valor contratual de R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais) para R$ 450.245,16 (quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) conforme a tabela abaixo:

PLANILHA DE CÁLCULO DE REAJUSTE - IPCA ACUMULADO ULT. 12 MESES						ÍNDICE IPCA 09/2025 A 08/2026	4,223450%
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	COD. TCE	UNID.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
1	LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DA EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS - LIMPURB, LOCALIZADO NA RODOVIA BR 364, KM 10,5, AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, S/N, BAIRRO SÃO FRANCISCO, CUIABÁ - MT, CEP 78090-000, DE PROPRIEDADDE DO LOCADOR, COM TODAS AS BENFEITORIAS NELE EXISTENTES, TENDO ÁREA TOTAL DE 10.260 M2 DE ÁREA DO TERRENO E 4.000 M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA.	0003360	LOCAÇÃO	R$ 36.000,00	R$ 432.000,00	R$ 37.520,43	R$ 450.245,16
TOTAL GERAL				R$ 36.000,00	R$ 432.000,00	R$ 37.520,43	R$ 450.245,16

CLÁUSULA TERCEIRA – AMPARO LEGAL

3.1. O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 145621/2026**, vinculado ao **Contrato nº 153/2021**, oriundo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021/PMC** que tem por objeto "Contratação tem por objeto a Locação de imóvel para sediar as instalações da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB", com respaldo no **Parecer Jurídico nº 0833/PLC/PGM/2026**, e amparado legalmente na **Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).**

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo, incluindo a dotação orçamentária.

4.2. E assim, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai por elas assinado para que produza os efeitos de direito, na presença de testemunhas abaixo identificadas.

Cuiabá/MT, 27 de outubro de 2026.

CONTRATANTE:

FELIPE TANAHASHI ALVES

EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS – LIMPURB

CONTRATADA:

KNOW HOW'S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 01.865.804/0001-16

THALLES SANCHES M. DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

01)

02)

Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Gestão de Pessoas

Edital de Concurso Público/Processo Seletivo

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT

EDITAL Nº 001/2026-CMC, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 37, incisos I, II e VIII, da Constituição Federal; no art. 11, incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá; no art. 34, inciso II, alínea "f", do Regimento Interno (Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 2016); na Lei Complementar nº 93, de 23 de junho de 2003 (Estatuto dos Servidores); na Lei Complementar nº 235, de 3 de junho de 2011, com as alterações da Lei Complementar nº 609, de 3 de julho de 2026; **torna público o Edital de Retificação nº 01/2026, ao Edital Nº 001/2026-CMC, nos seguintes termos:**

CONSIDERANDO o expressivo número de manifestações e impugnações apresentadas acerca da data de aplicação das provas objetivas e discursivas, especialmente em razão da coincidência com outros concursos públicos, bem como o interesse da Administração em ampliar a participação dos candidatos, assegurando a competitividade e a isonomia do certame;

CONSIDERANDO a necessidade de promover adequações no cronograma do Edital nº 001/2026-CMC, visando conferir maior clareza, segurança jurídica e transparência às disposições editalícias, em observância aos princípios que regem a Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

Resolve:

1 - Fica alterada **para 20/12/2026 (domingo)** a data de aplicação das provas objetiva e discursiva, com ajuste do Anexo I (Cronograma).

2 - Onde se lê

ANEXO I

CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

Data	Atividade	Horário	Local
[...]	[...]	[...]	[...]
13/12/2026 (domingo)	Aplicação das provas objetiva e discursiva	Manhã: Nível Superior Tarde: Nível Médio	Cuiabá-MT
14/12/2026	Gabarito preliminar da prova objetiva	a partir das 17h	www.selecon.org.br
15/12/2026 e 16/12/2026	Recurso contra questões e gabarito preliminar	até 23h59min do último dia	www.selecon.org.br
07/01/2027	Gabarito definitivo; resultado preliminar da prova objetiva; relação preliminar dos candidatos convocados para a correção da prova discursiva	a partir das 17h	www.selecon.org.br
08/01/2027 e 11/01/2027	Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva e contra a relação de convocados para a correção da discursiva	até 23h59min do último dia	www.selecon.org.br
14/01/2027	Resultado dos recursos; resultado final da prova objetiva; relação final dos candidatos com prova discursiva a corrigir; convocação dos candidatos inscritos na reserva para negros e indígenas, dessa relação, para a aferição da autodeclaração racial verificação documental da autodeclaração de pertencimento étnico indígena	a partir das 17h	www.selecon.org.br, www.camaracuiaba.mt.gov.br e meio oficial
[...]	[...]	[...]	[...]

Leia-se

ANEXO I

CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

Data	Atividade	Horário	Local
[...]	[...]	[...]	[...]
20/12/2026 (domingo)	Aplicação das provas objetiva e discursiva	TURNOS: item 10.1 do edital	Cuiabá-MT
21/12/2026	Gabarito preliminar da prova objetiva	a partir das 17h	www.selecon.org.br

22/12/2026 e 23/12/2026	Recurso contra questões e gabarito preliminar	até 23h59min do último dia	www.selecon.org.br
11/01/2027	Gabarito definitivo; resultado preliminar da prova objetiva; relação preliminar dos candidatos convocados para a correção da prova discursiva	a partir das 17h	www.selecon.org.br
12/01/2027 e 13/01/2027	Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva e contra a relação de convocados para a correção da discursiva	até 23h59min do último dia	www.selecon.org.br
18/01/2027	Resultado dos recursos; resultado final da prova objetiva; relação final dos candidatos com prova discursiva a corrigir; convocação dos candidatos inscritos na reserva para negros e indígenas, dessa relação, para a aferição da autodeclaração racial verificação documental da autodeclaração de pertencimento étnico indígena	a partir das 17h	www.selecon.org.br, www.camaracuiaba.mt.gov.br e meio oficial
[...]	[...]	[...]	[...]

3 - Fica excluído do Anexo V – Conteúdo Programático do Edital nº 001/2026-CMC o item 13, "Noções de fotografia aplicada às atividades institucionais", dos Conhecimentos Específicos do cargo de Técnico Legislativo.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 001/2026-CMC

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2026.

PAULA PINTO CALIL-PL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

Atos

ATO Nº. 767/2026

EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar **Diego Jacinto de Araujo**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VII, a partir de 1º de novembro de 2026.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

ATO Nº. 768/2026

EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar **Jandinara Souza Nascimento**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VIII, a partir de 1º de novembro de 2026.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

ATO Nº. 769/2026

EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar **Marcio Nunes**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar III, a partir de 1º de novembro de 2026.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

ATO Nº. 771/2026

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear **Marcio Nunes**, para exercer o cargo em comissão Assessor Parlamentar IX, a partir de 1º de novembro de 2026.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

ATO Nº. 772/2026

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear **Jandinara Souza Nascimento**, para exercer o cargo em comissão Assessor Parlamentar Externo IX, a partir de 1º de novembro de 2026.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

ATO Nº. 773/2026

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear **Diego Jacinto de Araujo**, para exercer o cargo em comissão Assessor Parlamentar Externo VI, a partir de 1º de novembro de 2026.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

ATO Nº. 774/2026

EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar **Cleber Mario Pereira**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VIII, a partir de 1º de novembro de 2026.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

ATO Nº. 775/2026

EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar **Adilson Junior Rodrigues Leão**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VII, a partir de 1º de novembro de 2026.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá